



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 366, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Designa os(as) componentes do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024, que institui a Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), em substituição à Política estabelecida pela Resolução Normativa TRT7 nº 10, de 4 de junho de 2021, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Integram o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído pela Resolução Normativa TRT7 nº 4, de 5 de abril de 2024:

I - o Desembargador do Trabalho **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**, Corregedor Regional, que o coordenará;

II - a Desembargadora do Trabalho **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Segundo Grau, que será a vice-coordenadora;

III - a Juíza do Trabalho **DAIANA GOMES ALMEIDA**, coordenadora do Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e da Discriminação de Primeiro Grau;

IV - o servidor **HILÁRIO MOREIRA NETO**, representante indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

V - a servidora **CLÁUDIA GIOVANALOPES SILVA**, representante indicada pelo Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero;

VI - a Juíza do Trabalho **CAMILA MIRANDA DE MORAES**, representante indicada pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-7;

VII - **FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**, Secretário-Geral da Presidência;

VIII - **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora-Geral;

IX - **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

X - **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Gestão de Pessoas;

XI - **NÍVEA COSTA MAIS**, Coordenadora interina da Coordenadoria de Governança Institucional;

XII - **BETÂNIA GARCIA**, Coordenadora da Coordenadoria da Ouvidoria;

XIII - o Juiz do Trabalho **MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO**, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

XIV - o servidor **MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria TRT7.GP nº 185, de 26 de novembro de 2021;

II - a Portaria TRT7.GP nº 461, de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal